REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2025/641 DA COMISSÃO

de 25 de março de 2025

que altera os anexos V, XIV e XV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas à Bósnia-Herzegovina, ao Canadá, aos Estados Unidos, ao Reino Unido e à República da Macedónia do Norte nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça e de produtos à base de carne de aves de capoeira

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ([1]), nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, e o artigo 232.º, n.ºs 1 e 3,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que, a fim de entrarem na União, as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal têm de provir de um país terceiro ou território, ou respetiva zona ou compartimento, listado em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, do mesmo regulamento.

(2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão ([2]) estabelece os requisitos de saúde animal que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios, ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, têm de cumprir para poderem entrar na União.

(3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão ([3]) estabelece as listas de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas, a partir dos quais é permitida a entrada na União de remessas das espécies e categorias de animais, dos produtos germinais e dos produtos de origem animal abrangidos pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692. Essas listas e determinadas regras gerais a elas relativas constam dos anexos I a XXII do referido regulamento de execução.

(4) Em especial, os anexos V, XIV e XV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça e de produtos à base de carne de ungulados, aves de capoeira e aves de caça.

(5) O Canadá notificou a Comissão da ocorrência de dois focos de gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) em aves de capoeira nas províncias de Nova Escócia e Ontário, confirmados em 4 de março de 2025 e 13 de março de 2025, respetivamente, por análise laboratorial (RT-PCR).

([1]) JO L 84 de 31.3.2016, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2016/429/oj.

([2]) Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2020/692/oj).

([3]) Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/404/oj).

(6) O Reino Unido notificou a Comissão da ocorrência de três focos de GAAP em aves de capoeira no condado de North Yorkshire, na Inglaterra, e no concelho de Highland, na Escócia, confirmados entre 12 de março de 2025 e 18 de março de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(7) Os Estados Unidos notificaram a Comissão da ocorrência de 27 focos de GAAP em aves de capoeira nos estados de Colorado (1), Flórida (1), Ilinóis (1), Indiana (6), Nova Jérsia (4), Nova Iorque (7), Ohio (3), Iowa (1) e Pensilvânia (3), confirmados entre 27 de fevereiro de 2025 e 17 de março de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(8) Na sequência da ocorrência desses focos recentes de GAAP, as autoridades veterinárias do Canadá, dos Estados Unidos e do Reino Unido estabeleceram uma zona submetida a restrições de, pelo menos, 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicaram uma política de abate sanitário para controlar a presença da GAAP e limitar a propagação dessa doença.

(9) O Canadá, os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram à Comissão informações sobre a situação epidemiológica nos seus territórios e sobre as medidas tomadas para prevenir a continuação de propagação da GAAP na sequência desses focos recentes da doença.

(10) Essas informações foram avaliadas pela Comissão. Tendo em conta a situação zoossanitária nas áreas sujeitas a restrições estabelecidas pelas autoridades veterinárias do Canadá, dos Estados Unidos e do Reino Unido, a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes dessas áreas afetadas pelos recentes focos deve ser suspensa a fim de proteger o estatuto zoossanitário da União. Por conseguinte, as entradas relativas a esses países terceiros nos quadros da parte 1, secção B, e parte 2 do anexo V, e no quadro da parte 1, secção B, do anexo XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem ser alteradas em conformidade.

(11) Além disso, em 17 de março de 2025, a República da Macedónia do Norte notificou a Comissão da ocorrência de um foco da doença de Newcastle em aves de capoeira. Esse foco está localizado no município de Jegunovce e foi confirmado em 12 de março de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(12) O anexo XV, parte 1, secção A, do Regulamento (UE) 2021/404 especifica atualmente que não é necessário aplicar um tratamento de mitigação dos riscos para a entrada na União de remessas de produtos à base de carne de aves de capoeira provenientes da República da Macedónia do Norte. Dado o risco de introdução da doença de Newcastle na União associado à entrada na União de remessas de produtos à base de carne de aves de capoeira provenientes da República da Macedónia do Norte que não foram submetidos a um tratamento de mitigação dos riscos, é necessário proteger o estatuto zoossanitário da União. Consequentemente, o tratamento de mitigação dos riscos D deve ser exigido, em conformidade com o anexo XXVI do Regulamento Delegado (UE) 2020/692, para a entrada na União de remessas de produtos à base de carne de aves de capoeira e aves de caça provenientes da República da Macedónia do Norte. A entrada relativa à República da Macedónia do Norte no quadro constante do anexo XV, parte 1, secção A, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 deve, por conseguinte, ser retificada em conformidade.

(13) Além disso, a Bósnia-Herzegovina apresentou à Comissão informações atualizadas sobre a situação epidemiológica no seu território no que diz respeito à GAAP que deu origem à suspensão da entrada na União de remessas de carne fresca de aves de capoeira, tal como estabelecido no anexo XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404, e ao requisito relativo à aplicação do tratamento de mitigação dos riscos D, em conformidade com o anexo XXVI do Regulamento Delegado (UE) 2020/692, para a entrada na União de remessas de produtos à base de carne de aves de capoeira provenientes desse país terceiro, tal como estabelecido no quadro constante do anexo XV, parte 1, secção A, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404.

(14) Em 11 de março de 2025, a Bósnia-Herzegovina apresentou informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomou em relação ao foco de GAAP em aves de capoeira no município de Rogatica, na República Sérvia, confirmado em 10 de fevereiro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(15) A Comissão avaliou as informações apresentadas pela Bósnia-Herzegovina e considera que esta forneceu garantias adequadas de que a situação zoossanitária que deu origem à suspensão da entrada na União de remessas de carne fresca de aves de capoeira provenientes desse país terceiro, tal como estabelecido no anexo XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404, que deixou de representar uma ameaça para a saúde animal ou pública na União e que, consequentemente, a entrada na União dessas remessas provenientes da Bósnia-Herzegovina, a partir do qual a entrada na União foi suspensa, deve ser reautorizada. Além disso, em consequência do foco já resolvido, a Bósnia-Herzegovina pode novamente ser listada para a entrada na União de remessas de produtos à base de carne de aves de capoeira aos quais foi atribuído um tratamento não específico «A» na coluna 10 do quadro constante do anexo XV, parte 1, secção A, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404, indicando que esses produtos à base de carne não têm de ser submetidos a qualquer tratamento específico de mitigação dos riscos. Os anexos XIV e XV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem, por conseguinte, ser alterados em conformidade.

(16) Além disso, o Canadá, os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram à Comissão informações atualizadas sobre a situação epidemiológica nos seus territórios no que diz respeito à GAAP que deu origem à suspensão da entrada na União de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, bem como de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça, tal como estabelecido nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404.

(17) Em 6 de março de 2025, o Canadá apresentou informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomou em relação a um foco de GAAP em aves de capoeira na província de Ontário, confirmado em 2 de janeiro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(18) Em 10 de março de 2025, 17 de março de 2025 e 20 de março de 2025, o Reino Unido apresentou informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomou em relação a seis focos de GAAP em aves de capoeira nos condados de Cornwall, East Riding of Yorkshire e Merseyside, confirmados entre 27 de janeiro de 2025 e 9 de fevereiro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(19) Em 14 de março de 2025, os Estados Unidos apresentaram informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomaram em relação a 57 focos de GAAP em aves de capoeira nos estados de Alabama (1), Arizona (2), Califórnia (17), Flórida (2), Geórgia (2), Idaho (2), Indiana (1), Iowa (3), Cansas (1), Minesota (6), Mississípi (2), Missúri (1), Nebrasca (2), Carolina do Norte (1), Oklahoma (4), Pensilvânia (1), Carolina do Sul (1), Dacota do Sul (3), Tenessi (1), Washington (1), Virgínia Ocidental (1) e Wisconsin (2), confirmados entre 3 de dezembro de 2024 e 28 de janeiro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(20) O Canadá, os Estados Unidos e o Reino Unido informaram a Comissão de que, na sequência desses focos de GAAP, aplicaram uma política de abate sanitário a fim de controlar e limitar a propagação dessa doença e também cumpriram o requisito de limpeza e desinfeção na sequência da aplicação da política de abate sanitário nos estabelecimentos de aves de capoeira infetados.

(21) A Comissão avaliou as informações apresentadas pelo Canadá, pelos Estados Unidos e pelo Reino Unido e considera que estes forneceram garantias adequadas de que a situação zoossanitária que deu origem à suspensão da entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, bem como de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes das zonas afetadas, tal como estabelecido nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404, que deixaram de representar uma ameaça para a saúde animal ou pública na União e que, consequentemente, a entrada na União dessas remessas provenientes das zonas afetadas do Canadá, dos Estados Unidos e do Reino Unido, a partir das quais a entrada na União foi suspensa, deve ser reautorizada. Por conseguinte, as entradas relativas a esses países terceiros nos quadros constantes da parte 1, secção B, e da parte 2 do anexo V, e no quadro constante da parte 1, secção B, do anexo XIV, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem ser alteradas em conformidade.

(22) Ademais, em 11 de março de 2025, o Canadá informou a Comissão sobre as medidas que tomou em relação a focos de GAAP em aves de capoeira em Fraser Valley, na província da Colúmbia Britânica, e sobre a situação epidemiológica no que diz respeito à GAAP em determinadas partes dessa área. Tendo em conta a melhoria da situação zoossanitária, o Canadá solicitou à Comissão que reduzisse a dimensão das zonas CA-2.239 e CA-2.245, suprimindo dessas zonas os municípios de Dewdney, Deroche, Durieu e Miracle Valley. A Comissão avaliou as informações apresentadas pelo Canadá e considera que este forneceu garantias adequadas de que a dimensão das zonas afetadas, tal como descritas na entrada relativa ao Canadá no quadro constante do anexo V, parte 2, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404, podem ser reduzidas, tal como solicitado pelo Canadá. O anexo V do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade.

(23) Atendendo aos novos focos de GAAP, no Canadá, nos Estados Unidos e no Reino Unido, e ao foco da doença de Newcastle, na República da Macedónia do Norte, e a fim de evitar qualquer perturbação desnecessária do comércio com a Bósnia-Herzegovina, o Canadá, os Estados Unidos e o Reino Unido, as alterações a introduzir nos anexos V, XIV e XV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.

(24) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Os anexos V, XIV e XV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 25 de março de 2025.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

Os anexos V, XIV e XV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) Na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.253 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.253	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		2.1.2025	20.3.2025»,

ii) na entrada relativa ao Canadá, após a linha referente à zona CA-2.258, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas CA-2.259 e CA-2.260:

«**CA** Canadá	CA-2.259	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		4.3.2025	
	CA-2.260		N, P1		13.3.2025»,	

iii) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.351 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.351	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		27.1.2025	8.3.2025»,

iv) na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes às zonas GB-2.354 a GB-2.358 passam a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.354	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		5.2.2025	20.3.2025
	GB-2.355		N, P1		7.2.2025	20.3.2025
	GB-2.356		N, P1		8.2.2025	20.3.2025
	GB-2.357		N, P1		9.2.2025	16.3.2025
	GB-2.358		N, P1		9.2.2025	16.3.2025»,

v) na entrada relativa ao Reino Unido, após a linha referente à zona GB-2.365, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas GB-2.366, GB-2.367 e GB-2.368:

«**GB** Reino Unido	GB-2.366	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		12.3.2025	
	GB-2.367		N, P1		13.3.2025	
	GB-2.368		N, P1		18.3.2025»,	

vi) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.680 e US-2.681 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.680	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		27.9.2024	25.2.2025
	US-2.681		N, P1		3.10.2024	4.3.2025»,

vii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.692 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.692	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		2.11.2024	17.2.2025»,

viii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.695 e US-2.696 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.695	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		12.11.2024	10.2.2025
	US-2.696		N, P1		12.11.2024	16.2.2025»,

ix) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.698 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.698	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		13.11.2024	15.3.2025»,

x) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.701, US-2.702 e US-2.703 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.701	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		14.11.2024	2.3.2025
	US-2.702		N, P1		14.11.2024	15.2.2025
	US-2.703		N, P1		14.11.2024	16.2.2025»,

xi) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.705 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.705	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		14.11.2024	10.2.2025»,

xii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.710 a US-2.714 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.710	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		15.11.2024	14.2.2025
	US-2.711		N, P1		19.11.2024	10.3.2025
	US-2.712		N, P1		19.11.2024	2.3.2025
	US-2.713		N, P1		20.11.2024	22.2.2025
	US-2.714		N, P1		20.11.2024	16.2.2025»,

xiii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.716 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.716	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		25.11.2024	24.2.2025»,

xiv) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.720 a US-2.724 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.720	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		27.11.2024	8.2.2025
	US-2.721		N, P1		27.11.2024	27.1.2025
	US-2.722		N, P1		29.11.2024	12.3.2025
	US-2.723		N, P1		27.11.2024	24.2.2025
	US-2.724		N, P1		29.11.2024	24.2.2025»,

xv) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.727 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.727	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		29.11.2024	9.2.2025»,

xvi) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.734 e US-2.735 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.734	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		3.12.2024	10.3.2025
	US-2.735		N, P1		4.12.2024	27.2.2025»,

xvii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.739 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.739	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		5.12.2024	15.2.2025»,

xviii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.743 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.743	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		3.12.2024	12.3.2025»,

xix) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.745 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.745	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		9.12.2024	8.2.2025»,

xx) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.754, US-2.755 e US-2.756 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.754	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		11.12.2024	2.3.2025
	US-2.755		N, P1		10.12.2024	9.3.2025
	US-2.756		N, P1		6.12.2024	12.3.2025»,

xxi) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.759 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.759	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		11.12.2024	12.3.2025»,

xxii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.765 e US-2.766 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.765	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		12.12.2024	2.3.2025
	US-2.766		N, P1		13.12.2024	9.3.2025»,

xxiii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.768 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.768	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		17.12.2024	1.2.2025»,

xxiv) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.774 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.774	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		17.12.2024	26.2.2025»,

xxv) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.776 a US-2.781 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.776	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		20.12.2024	16.2.2025
	US-2.777		N, P1		19.12.2024	3.3.2025
	US-2.778		N, P1		19.12.2024	2.3.2025
	US-2.779		N, P1		19.12.2024	14.2.2025
	US-2.780		N, P1		20.12.2024	27.2.2025
	US-2.781		N, P1		18.12.2024	30.1.2025»,

xxvi) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.789 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.789	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		27.12.2024	27.2.2025»,

xxvii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.793 e US-2.794 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.793	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		24.12.2024	12.3.2025
	US-2.794		N, P1		24.12.2024	12.3.2025»,

xxviii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.798 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.798	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		27.12.2024	9.3.2025»,

xxix) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.806 e US-2.807 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.806	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		30.12.2024	2.3.2025
	US-2.807		N, P1		30.12.2024	16.2.2025»,

xxx) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.815 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.815	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		3.1.2025	1.2.2025»,

xxxi) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.821, US-2.822 e US-2.823 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.821	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		31.12.2024	2.2.2025
	US-2.822		N, P1		14.1.2025	11.2.2025
	US-2.823		N, P1		14.1.2025	11.2.2025»,

xxxii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.833 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.833	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		17.1.2025	6.3.2025»,

xxxiii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.844 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.844	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		21.1.2025	6.3.2025»,

xxxiv) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.848 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.848	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		24.1.2025	7.3.2025»,

xxxv) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.859, US-2.860 e US-2.861 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.859	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		24.1.2025	6.3.2025
	US-2.860		N, P1		28.1.2025	15.3.2025
	US-2.861		N, P1		27.1.2025	15.3.2025»,

xxxvi) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.978, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.979 a US-2.1005:

«**US** Estados Unidos	US-2.979	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		27.2.2025	
	US-2.980		N, P1		12.2.2025	
	US-2.981		N, P1		22.2.2025	
	US-2.982		N, P1		25.2.2025	
	US-2.983		N, P1		6.3.2025	
	US-2.984		N, P1		6.3.2025	
	US-2.985		N, P1		7.3.2025	
	US-2.986		N, P1		3.3.2025	
	US-2.987		N, P1		3.3.2025	
	US-2.988		N, P1		6.3.2025	
	US-2.989		N, P1		25.2.2025	
	US-2.990		N, P1		25.2.2025	
	US-2.991		N, P1		25.2.2025	
	US-2.992		N, P1		25.2.2025	
	US-2.993		N, P1		4.3.2025	
	US-2.994		N, P1		7.3.2025	
	US-2.995		N, P1		7.3.2025	
	US-2.996		N, P1		10.3.2025	
	US-2.997		N, P1		10.3.2025	
	US-2.998		N, P1		7.3.2025	
	US-2.999		N, P1		12.3.2025	
	US-2.1000		N, P1		13.3.2025	
	US-2.1001		N, P1		12.3.2025	
	US-2.1002		N, P1		12.3.2025	
	US-2.1003		N, P1		12.3.2025	
	US-2.1004		N, P1		12.3.2025	
	US-2.1005		N, P1		17.3.2025»;	

b) A parte 2 é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, a linha com a descrição referente à zona CA-2.239 passa a ter a seguinte redação:

«Canadá	CA-2.239	British Columbia The municipalities involved are: Arnold, Lindell, Lindell Beach, Kilgard, Barrowtown, Atchelitz, West Chilliwack, South Sumas, West Baker Trails, Cultus Lake, East Baker Trails, Slesse Park, East Chilliwack, Popkum, Bridal Falls, Agassiz, Lake Errock, Harrison Mills, Harrison Hot Springs»,

ii) na entrada relativa ao Canadá, a linha com a descrição referente à zona CA-2.245 passa a ter a seguinte redação:

«Canadá	CA-2.245	British Columbia The municipalities involved are: West Abbotsford, Arnold, Lindell, Lindell Beach, Kilgard, Barrowtown, Atchelitz, West Chilliwack, South Sumas, West Baker Trails, Cultus Lake»,

iii) na entrada relativa ao Canadá, após a descrição referente à zona CA-2.258, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas CA-2.259 e CA-2.260:

«Canadá	CA-2.259	Ontario - Latitude 43.74, Longitude -65.3 The municipalities involved are: 3km PZ: Shelburne and Sandy Point 10km SZ: Birchtown, Churchover, East Jordan, Gunning Cove, Jordan Bay, Jordan Branch, Jordan Ferry, Lower Jordan Bay, McNutts Island, Roseway, Sandy Point, and Shelburne
	CA-2.260	Ontario - Latitude 42.89, Longitude -82.1 The municipalities involved are: 3km PZ: Petrolia and Enniskillen 10km SZ: Brooke-Alvinston, Enniskillen, Inwood, Petrolia, Plympton--Wyoming, Warwick, Watford, and Wyoming»,

iv) na entrada relativa ao Reino Unido, após a descrição referente à zona GB-2.365, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas GB-2.366, GB-2.367 e GB-2.368:

«Reino Unido	GB-2.366	Near Thirsk, Thirsk and Malton, North Yorkshire, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N54.23 and Long: W1.44
	GB-2.367	Near Thirsk, Thirsk and Malton, North Yorkshire, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N54.23 and Long: W1.43
	GB-2.368	near Inverness, Daviot, Scotland, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N49.77 and Long: W7.56»,

v) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a descrição referente à zona US-2.978, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas US-2.979 a US-2.1005:

«Estados Unidos	US-2.979	State of Florida Miami-Dade 09 Miami-Dade County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 80.4614180°W 25.7015213°N)
	US-2.980	State of Colorado Weld 15 Weld County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 104.6322018°W 40.3112953°N)
	US-2.981	State of New Jersey Union 02 Union County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 74.1695244°W 40.7404872°N)
	US-2.982	State of Ohio Mercer 45 Mercer County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 84.5186070°W 40.4706637°N)
	US-2.983	State of Ohio Mercer 46 Mercer County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 84.5200048°W 40.4893236°N)
	US-2.984	State of Ohio Mercer 47 Mercer County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 84.7139244°W 40.6323251°N)
	US-2.985	State of New York Bronx 04 Bronx County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 73.8107074°W 40.9641593°N)
	US-2.986	State of New York Queens 07 Queens County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 73.8051121°W 40.8396698°N)
	US-2.987	State of New York Queens 08 Queens County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 73.7819648°W 40.7627455°N)
	US-2.988	State of New York Kings 07 Kings County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 73.9621561°W 40.7305587°N)
	US-2.989	State of Indiana LaGrange 01 LaGrange County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 85.5073439°W 41.7590608°N)

	US-2.990	State of Indiana Elkhart 06 Elkhart County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 85.7519697°W 41.7872377°N)
	US-2.991	State of Indiana Jay 07 Jay County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 84.8853643°W 40.6393457°N)
	US-2.992	State of Indiana Jay 08 Jay County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 84.8644537°W 40.6087637°N)
	US-2.993	State of Indiana Jay 09 Jay County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 84.9435867°W 40.6527925°N)
	US-2.994	State of Indiana Adams 02 Adams County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 84.8790932°W 40.7015940°N)
	US-2.995	State of New York Richmond 01 Richmond County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 74.1029753°W 40.7280118°N)
	US-2.996	State of New York Kings 08 Kings County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 73.8423152°W 40.7770896°N)
	US-2.967	State of New York Queens 09 Queens County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 73.7654921°W 40.7913911°N)
	US-2.998	State of Pennsylvania Lancaster 38 Lancaster County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 76.0437183°W 40.2944937°N)
	US-2.999	State of Pennsylvania Philadelphia 02 Philadelphia County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 75.1068985°W 40.0789418°N)
	US-2.1000	State of Pennsylvania Lehigh 08 Lehigh County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 75.5374499°W 40.6342488°N)

	US-2.1001	State of Illinois Lawrence 02 Lawrence County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 87.6409014°W 38.9264018°N)
	US-2.1002	State of New Jersey Hudson 01 Hudson County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 74.0036072°W 40.8553065°N)
	US-2.1003	State of New Jersey Hudson 02 Hudson County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 73.9962240°W 40.8646047°N)
	US-2.1004	State of New Jersey Mercer 01 Mercer County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 74.7280313°W 40.3375122°N)
	US-2.1005	State of Iowa Buena Vista 11 Buena Vista County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.1546120°W 42.9554024°N)».

2) No anexo XIV, na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

a) A entrada relativa à Bósnia-Herzegovina passa a ter a seguinte redação:

«**BA** Bósnia- -Herzegovina	BA-0	POU	P1		10.2.2025	11.3.2025»;

b) Na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes à zona CA-2.253 passam a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.253	POU, RAT	N, P1		2.1.2025	20.3.2025
		GBM	P1		2.1.2025	20.3.2025»;

c) Na entrada relativa ao Canadá, após as linhas referentes à zona CA-2.258, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas CA-2.259 e CA-2.260:

«**CA** Canadá	CA-2.259	POU, RAT	N, P1		4.3.2025	
		GBM	P1		4.3.2025	
	CA-2.260	POU, RAT	N, P1		13.3.2025	
		GBM	P1		13.3.2025»;	

d) Na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes à zona GB-2.351 passam a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	G- B-2.351	POU, RAT	N, P1		27.1.2025	8.3.2025
		GBM	P1		27.1.2025	8.3.2025»;

e) Na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes às zonas GB-2.354 a GB-2.358 passam a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.354	POU, RAT	N, P1		5.2.2025	20.3.2025
		GBM	P1		5.2.2025	20.3.2025
	GB-2.355	POU, RAT	N, P1		7.2.2025	20.3.2025
		GBM	P1		7.2.2025	20.3.2025
	GB-2.356	POU, RAT	N, P1		8.2.2025	20.3.2025
		GBM	P1		8.2.2025	20.3.2025
	GB-2.357	POU, RAT	N, P1		9.2.2025	16.3.2025
		GBM	P1		9.2.2025	16.3.2025
	GB-2.358	POU, RAT	N, P1		9.2.2025	16.3.2025
		GBM	P1		9.2.2025	16.3.2025»;

f) Na entrada relativa ao Reino Unido, após as linhas referentes à zona GB-2.365, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas GB-2.366, GB-2.367 e GB-2.368:

«**GB** Reino Unido	GB-2.366	POU, RAT	N, P1		12.3.2025	
		GBM	P1		12.3.2025	
	GB-2.367	POU, RAT	N, P1		13.3.2025	
		GBM	P1		13.3.2025	
	GB-2.368	POU, RAT	N, P1		18.3.2025	
		GBM	P1		18.3.2025»;	

g) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.680 e US-2.681 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.680	POU, RAT	N, P1		27.9.2024	25.2.2025
		GBM	P1		27.9.2024	25.2.2025
	US-2.681	POU, RAT	N, P1		3.10.2024	4.3.2025
		GBM	P1		3.10.2024	4.3.2025»;

h) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.692 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.692	POU, RAT	N, P1		2.11.2024	17.2.2025
		GBM	P1		2.11.2024	17.2.2025»;

i) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.695 e US-2.696 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.695	POU, RAT	N, P1		12.11.2024	10.2.2025
		GBM	P1		12.11.2024	10.2.2025
	US-2.696	POU, RAT	N, P1		12.11.2024	16.2.2025
		GBM	P1		12.11.2024	16.2.2025»;

j) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.698 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.698	POU, RAT	N, P1		13.11.2024	15.3.2025
		GBM	P1		13.11.2024	15.3.2025»;

k) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.701, US-2.702 e US-2.703 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.701	POU, RAT	N, P1		14.11.2024	2.3.2025
		GBM	P1		14.11.2024	2.3.2025
	US-2.702	POU, RAT	N, P1		14.11.2024	15.2.2025
		GBM	P1		14.11.2024	15.2.2025
	US-2.703	POU, RAT	N, P1		14.11.2024	16.2.2025
		GBM	P1		14.11.2024	16.2.2025»;

l) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.705 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.705	POU, RAT	N, P1		14.11.2024	10.2.2025
		GBM	P1		14.11.2024	10.2.2025»;

m) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.710 a US-2.714 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.710	POU, RAT	N, P1		15.11.2024	14.2.2025
		GBM	P1		15.11.2024	14.2.2025
	US-2.711	POU, RAT	N, P1		19.11.2024	10.3.2025
		GBM	P1		19.11.2024	10.3.2025
	US-2.712	POU, RAT	N, P1		19.11.2024	2.3.2025
		GBM	P1		19.11.2024	2.3.2025
	US-2.713	POU, RAT	N, P1		20.11.2024	22.2.2025
		GBM	P1		20.11.2024	22.2.2025
	US-2.714	POU, RAT	N, P1		20.11.2024	16.2.2025
		GBM	P1		20.11.2024	16.2.2025»;

n) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.716 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.716	POU, RAT	N, P1		25.11.2024	24.2.2025
		GBM	P1		25.11.2024	24.2.2025»;

o) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.720 a US-2.724 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.720	POU, RAT	N, P1		27.11.2024	8.2.2025
		GBM	P1		27.11.2024	8.2.2025
	US-2.721	POU, RAT	N, P1		27.11.2024	27.1.2025
		GBM	P1		27.11.2024	27.1.2025
	US-2.722	POU, RAT	N, P1		29.11.2024	12.3.2025
		GBM	P1		29.11.2024	12.3.2025
	US-2.723	POU, RAT	N, P1		29.11.2024	12.3.2025
		GBM	P1		29.11.2024	12.3.2025
	US-2.724	POU, RAT	N, P1		29.11.2024	24.2.2025
		GBM	P1		29.11.2024	24.2.2025»;

p) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.727 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.727	POU, RAT	N, P1		29.11.2024	9.2.2025
		GBM	P1		29.11.2024	9.2.2025»;

q) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.734 e US-2.735 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.734	POU, RAT	N, P1		3.12.2024	10.3.2025
		GBM	P1		3.12.2024	10.3.2025
	US-2.735	POU, RAT	N, P1		4.12.2024	27.2.2025
		GBM	P1		4.12.2024	27.2.2025»;

r) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.739 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.739	POU, RAT	N, P1		5.12.2024	15.2.2025
		GBM	P1		5.12.2024	15.2.2025»;

s) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.743 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.743	POU, RAT	N, P1		3.12.2024	12.3.2025
		GBM	P1		3.12.2024	12.3.2025»;

t) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.745 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.745	POU, RAT	N, P1		9.12.2024	8.2.2025
		GBM	P1		9.12.2024	8.2.2025»;

u) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.754, US-2.755 e US-2.756 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.754	POU, RAT	N, P1		11.12.2024	2.3.2025
		GBM	P1		11.12.2024	2.3.2025
	US-2.755	POU, RAT	N, P1		10.12.2024	9.3.2025
		GBM	P1		10.12.2024	9.3.2025
	US-2.756	POU, RAT	N, P1		6.12.2024	12.3.2025
		GBM	P1		6.12.2024	12.3.2025»;

v) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.759 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.759	POU, RAT	N, P1		11.12.2024	12.3.2025
		GBM	P1		11.12.2024	12.3.2025»;

w) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.765 e US-2.766 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.765	POU, RAT	N, P1		12.12.2024	2.3.2025
		GBM	P1		12.12.2024	2.3.2025
	US-2.766	POU, RAT	N, P1		13.12.2024	9.3.2025
		GBM	P1		13.12.2024	9.3.2025»;

x) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.768 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.768	POU, RAT	N, P1		17.12.2024	1.2.2025
		GBM	P1		17.12.2024	1.2.2025»;

y) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.774 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.774	POU, RAT	N, P1		17.12.2024	26.2.2025
		GBM	P1		17.12.2024	26.2.2025»;

z) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.776 a US-2.781 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.776	POU, RAT	N, P1		20.12.2024	16.2.2025
		GBM	P1		20.12.2024	16.2.2025
	US-2.777	POU, RAT	N, P1		19.12.2024	3.3.2025
		GBM	P1		19.12.2024	3.3.2025
	US-2.778	POU, RAT	N, P1		19.12.2024	2.3.2025
		GBM	P1		19.12.2024	2.3.2025
	US-2.779	POU, RAT	N, P1		19.12.2024	14.2.2025
		GBM	P1		19.12.2024	14.2.2025
	US-2.780	POU, RAT	N, P1		20.12.2024	27.2.2025
		GBM	P1		20.12.2024	27.2.2025
	US-2.781	POU, RAT	N, P1		18.12.2024	30.1.2025
		GBM	P1		18.12.2024	30.1.2025»;

aa) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.789 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.789	POU, RAT	N, P1		27.12.2024	27.2.2025
		GBM	P1		27.12.2024	27.2.2025»;

ab) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.793 e US-2.794 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.793	POU, RAT	N, P1		24.12.2024	12.3.2025
		GBM	P1		24.12.2024	12.3.2025
	US-2.794	POU, RAT	N, P1		24.12.2024	12.3.2025
		GBM	P1		24.12.2024	12.3.2025»,

ac) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.798 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.798	POU, RAT	N, P1		27.12.2024	9.3.2025
		GBM	P1		27.12.2024	9.3.2025»;

ad) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.806 e US-2.807 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.806	POU, RAT	N, P1		30.12.2024	2.3.2025
		GBM	P1		30.12.2024	2.3.2025
	US-2.807	POU, RAT	N, P1		30.12.2024	16.2.2025
		GBM	P1		30.12.2024	16.2.2025»;

ae) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.815 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.815	POU, RAT	N, P1		3.1.2025	1.2.2025
		GBM	P1		3.1.2025	1.2.2025»;

af) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.821, US-2.822 e US-2.823 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.821	POU, RAT	N, P1		31.12.2024	2.2.2025
		GBM	P1		31.12.2024	2.2.2025
	US-2.822	POU, RAT	N, P1		14.1.2025	11.2.2025
		GBM	P1		14.1.2025	11.2.2025
	US-2.823	POU, RAT	N, P1		14.1.2025	11.2.2025
		GBM	P1		14.1.2025	11.2.2025»;

ag) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.833 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.833	POU, RAT	N, P1		17.1.2025	6.3.2025
		GBM	P1		17.1.2025	6.3.2025»;

ah) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.844 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.844	POU, RAT	N, P1		21.1.2025	6.3.2025
		GBM	P1		21.1.2025	6.3.2025»;

ai) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.848 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.848	POU, RAT	N, P1		24.1.2025	7.3.2025
		GBM	P1		24.1.2025	7.3.2025»;

aj) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.859, US-2.860 e US-2.861 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.859	POU, RAT	N, P1		24.1.2025	6.3.2025
		GBM	P1		24.1.2025	6.3.2025
	US-2.860	POU, RAT	N, P1		28.1.2025	15.3.2025
		GBM	P1		28.1.2025	15.3.2025
	US-2.861	POU, RAT	N, P1		27.1.2025	15.3.2025
		GBM	P1		27.1.2025	15.3.2025»;

ak) Na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.978, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.979 a US-2.1005:

«**US** Estados Unidos	US-2.979	POU, RAT	N, P1		27.2.2025	
		GBM	P1		27.2.2025	
	US-2.980	POU, RAT	N, P1		12.2.2025	
		GBM	P1		12.2.2025	
	US-2.981	POU, RAT	N, P1		22.2.2025	
		GBM	P1		22.2.2025	
	US-2.982	POU, RAT	N, P1		25.2.2025	
		GBM	P1		25.2.2025	
	US-2.983	POU, RAT	N, P1		6.3.2025	
		GBM	P1		6.3.2025	
	US-2.984	POU, RAT	N, P1		6.3.2025	
		GBM	P1		6.3.2025	
	US-2.985	POU, RAT	N, P1		7.3.2025	
		GBM	P1		7.3.2025	
	US-2.986	POU, RAT	N, P1		3.3.2025	
		GBM	P1		3.3.2025	
	US-2.987	POU, RAT	N, P1		3.3.2025	
		GBM	P1		3.3.2025	
	US-2.988	POU, RAT	N, P1		6.3.2025	
		GBM	P1		6.3.2025	
	US-2.989	POU, RAT	N, P1		25.2.2025	
		GBM	P1		25.2.2025	
	US-2.990	POU, RAT	N, P1		25.2.2025	
		GBM	P1		25.2.2025	
	US-2.991	POU, RAT	N, P1		25.2.2025	
		GBM	P1		25.2.2025	
	US-2.992	POU, RAT	N, P1		25.2.2025	
		GBM	P1		25.2.2025	
	US-2.993	POU, RAT	N, P1		4.3.2025	
		GBM	P1		4.3.2025	
	US-2.994	POU, RAT	N, P1		7.3.2025	
		GBM	P1		7.3.2025	
	US-2.995	POU, RAT	N, P1		7.3.2025	
		GBM	P1		7.3.2025	
	US-2.996	POU, RAT	N, P1		10.3.2025	
		GBM	P1		10.3.2025	

	US-2.997	POU, RAT	N, P1		10.3.2025	
		GBM	P1		10.3.2025	
	US-2.998	POU, RAT	N, P1		7.3.2025	
		GBM	P1		7.3.2025	
	US-2.999	POU, RAT	N, P1		12.3.2025	
		GBM	P1		12.3.2025	
	US-2.1000	POU, RAT	N, P1		13.3.2025	
		GBM	P1		13.3.2025	
	US-2.1001	POU, RAT	N, P1		12.3.2025	
		GBM	P1		12.3.2025	
	US-2.1002	POU, RAT	N, P1		12.3.2025	
		GBM	P1		12.3.2025	
	US-2.1003	POU, RAT	N, P1		12.3.2025	
		GBM	P1		12.3.2025	
	US-2.1004	POU, RAT	N, P1		12.3.2025	
		GBM	P1		12.3.2025	
	US-2.1005	POU, RAT	N, P1		17.3.2025	
		GBM	P1		17.3.2025».	

3) No anexo XV, na parte 1, a secção A é alterada do seguinte modo:

a) A entrada relativa à Bósnia-Herzegovina passa a ter a seguinte redação:

«**BA** Bósnia--Herzegovina	BA-0	Não autoriza-das	Não autorizadas	Não autorizadas	Não autoriza-das	Não autorizadas	Não autoriza-das	Não autorizadas	A	Não autorizadas	Não autorizadas	**MPNT MPST**»;	

b) A entrada relativa à República da Macedónia do Norte passa a ter a seguinte redação:

«**MK** República da Macedónia do Norte	MK-0	A	A	B	A	B	B	B	D	Não autorizadas	Não autorizadas	**MPNT** (**) **MPST**».	

ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2025/641/oj